

jetivos que parecem salutareos quando encarados sob outros pontos de vista.

Em face dessas considerações, voto contra alguns dispositivos do projeto e insisto em redações mais apropriadas para outros com cujo conteúdo estou de acôrdo. — *Alde Sampaio*.

IV — O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do expediente.

ORDEM DO DIA

Discussão única do projeto n.º 3-B, de 1955, que regula a repressão ao abuso do poder econômico; tendo parecer, com substitutivo da Comissão Especial (Resolução n.º 42, de 21-10-55).

Parecer sôbre emendas de primeira discussão, com Substitutos das Comissões de Justiça e de Economia; e da Comissão de Finanças, favorável ao Substitutivo da Comissão de Economia.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. Lamartine Távora. (*Pausa*). Não está presente. Tem a palavra o Sr. Alde Sampaio (*Pausa*). Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Ferro Costa (*Pausa*). Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Euzébio Rocha (*Pausa*). Não está presente.

Tem a palavra o Senhor Aurélio Vianna (*Pausa*). Não está presente.

O SR. SALVADOR LOSSACO *
— Sr. Presidente, Srs. Deputados, já por diversas vezes me havia referido a pressão exercida pelo poder econômico sôbre os atos do Poder Executivo e, mesmo, sôbre os do Legislativo e do Judiciário dos países subdesenvolvidos. Isto ocorre porque país subdesenvolvido é país tutelado, e governo de país tutelado, por melhor que seja a qualidade de cada um dos homens que constituem os três ramos do poder, é governo subserviente. A sujeição econômica do país não lhe

permite, nem na ordem interna, nem na externa, atuação independente dos interesses dos grupos econômicos internacionais que dominam a economia do país subdesenvolvido.

Atento à realidade da nossa situação política e administrativa, conseqüente da nossa dependência econômica, permiti-me apresentar diversas emendas ao Projeto número 3-B-55, uma delas ao Art. 1.º do substitutivo aprovado pela Comissão de Economia, ao qual acrescentamos a letra b, dispondo ser também abuso do poder econômico a realização de campanha pela imprensa, pelo rádio, ou pela televisão que vise à deformação da opinião pública, no exame e na solução de problemas econômico-financeiros.

Justifico essa emenda, Sr. Presidente, porque vemos que a nossa imprensa, que hoje já pode ser considerada grande indústria e como grande indústria existe e atua em função do lucro, vem, a serviço de grupos econômicos internacionais, deformando inteiramente a opinião pública, disfarçando a análise dos problemas fundamentais que devemos resolver de acôrdo com os interesses fundamentais do povo brasileiro e apresentando para esses problemas soluções enganosas.

O que hoje se verifica na imprensa brasileira é que essa deformação é total. Em editoriais, em reportagens, em críticas, em charges sôbre os problemas fundamentais que implicam na diminuição ou extinção da minoria privilegiada que se instalou no poder, essa análise feita pela imprensa é inteiramente capciosa procura desviar a atenção da opinião pública e apresenta sempre soluções que não são as verdadeiras para esses problemas, mas soluções parciais ou capciosas que procuram, sobretudo, assegurar a permanência dos escusos privilégios da minoria instalada no poder. Além disso, e porque se constitui também em outro abuso do poder econômico, ao mesmo art. 1.º do substitutivo da Comissão de Economia ao Projeto

* Não foi revisto pelo orador.

3-B-55, apresento outra emenda que recebe titulação da letra G, considerando abuso de poder econômico o açambarcamento dos créditos e financiamentos concedidos pelos bancos oficiais, créditos e financiamentos cujo montante não poderá exceder em nenhuma hipótese, por empresa isolada ou subsidiária ou grupo de empresas associadas, a quantia de 50 milhões de cruzeiros nas várias filiais e agências, somadas as diferentes operações contratadas. Isso se encontra na velha denúncia que fiz, ainda no Rio de Janeiro, de que no ano de 1958, dos 114 bilhões de cruzeiros emprestados pelo Banco do Brasil, que a tanto se somou naquele ano o total de suas aplicações, 54 bilhões, ou seja, quase 50% do valor das operações totais do Banco do Brasil, foram entregues apenas a duas companhias estabelecidas no País: a Anderson Clayton e a Sanbra. Isto com evidente prejuízo das demais empresas nacionais de porte médio e de pequeno porte.

Sr. Presidente, ainda tenho mais uma emenda a oferecer ao Projeto n.º 3-B: um artigo em que fique determinado que as sociedades por ações poderão emitir ações ao portador até o limite de 15% do valor do seu capital que obrigatoriamente se constituirá de 85% de ações nominativas.

Mais outra emenda ao Art. 51 do Projeto n.º 3-B-55, acrescentando o seguinte § 3.º:

“Decretada a intervenção, o Juiz determinará a prisão preventiva do titular da firma e de cada um dos diretores e membros do Conselho Fiscal da empresa, e a qual perdurará até o final do processo respectivo, ou de acordo com o disposto no Art. 61, computando-se o período dessa prisão preventiva na contagem da pena decorrente do processo penal cabível, nos termos desta lei e demais dispositivos em vigor”.

Entendo, Sr. Presidente, que somente com o acréscimo destas emendas e de outras semelhantes que os colegas hajam por bem apresentar, poderemos ter, verdadeiramente, um projeto que venha a coibir os abusos do poder econômico. Pensamos que o substitutivo da Comissão de Economia se resente de falhas, não obstante o cuidado que aquele órgão técnico teve ao elaborá-lo, tendo em vista não só o projeto original apresentado nesta Casa pelo saudoso Sr. Deputado Agamemnon Magalhães, como, também, as emendas e substitutivos das diversas Comissões técnicas, principalmente o bem elaborado trabalho oferecido pelo nobre Deputado Jacob Frantz na Comissão de Economia e que se constitui no arcabouço, na base dessa proposição que ora vem à consideração do plenário.

É indiscutível, Sr. Presidente, que estes dias que vive o nosso País tão agitados porque se revela, claramente, o dedo de forças situadas no exterior, contrárias ao interesse fundamental do povo brasileiro. Não posso acreditar que os instantes de angústias por que passamos hoje com a renúncia do Sr. Presidente da República e os demais acontecimentos verificados em decorrência desse ato, inclusive o remédio constitucional que foi a assunção ao cargo de primeiro magistrado da Nação do nobre Deputado Ranieri Mazzilli, Presidente da Câmara dos Deputados, tenham alguma relação com forças que, atuando dentro da nossa Pátria, mas situadas no exterior, querem mudar os rumos da nossa política internacional, hoje expressa na vontade de 70 milhões de brasileiros que levaram o Sr. Jânio Quadros à Chefia do Governo frente aos solenes compromissos que nesse sentido assumiu em sua campanha eleitoral. Disse aqui muitas vezes não acreditar na sinceridade do Sr. Jânio Quadros quando, em comício eleitoral, fez essas promessas. O fato é que S. Exa. os fez, mas na impossibilidade de cumprir-

-las, e para não voltar atrás, o que seria a sua total desmoralização, resolveu S. Exa. renunciar ao governo.

Nesta hora a mim me parece que é dever desta Casa do Parlamento e do Senado da República, como é dever de cada um dos brasileiros, manterem-se unidos e coesos para que a solução desses problemas que ora afligem o povo venha a se dar pelos caminhos legais, com inteira prevalência das instituições democráticas e da vontade do povo, que quer a nossa emancipação econômica e, portanto, a promulgação da lei oriunda do projeto de contenção do abuso do poder econômico, que quer a prevalência das instituições democráticas e quer que os seus representantes, no Legislativo e no Executivo, promovam a nossa emancipação econômica e a efetivação da independência política.

Sr. Presidente, não poderia concluir minha oração sem me congratular com os nobres representantes do povo, que, hoje, data histórica para o futuro da nacionalidade, deram demonstração de alta política, de consciência daquilo que verdadeiramente representa o Legislativo federal.

Hoje, temos certeza, ocorreram fatos tão importantes para a nossa História política, que o historiador futuro, referindo-se aos 25 de agosto, poderá proclamar que nesta data se iniciou nova fase, em que o povo, tomando plena consciência de si mesmo, resolveu adotar atitude para conquistar seu glorioso futuro, de que é merecedor pelo seu alto valor, pela sua capacidade, pela sua agilidade mental e generosidade, como pelas riquezas que a nossa Pátria encerra. (*Muito bem; muito bem*).

O SR. AURÉLIO VIANNA * — Senhor Presidente, Senhores Deputados, enquanto a tempestade rugir lá fora, reúne-se normalmente a Câmara dos Senhores Deputados para debater assuntos da mais alta relevância.

* Não foi revisto pelo orador.

A convulsão existe. Está na alma do povo, de todos. Contemplamos o desconhecido. Pisamos terra movediça. Não sei quem está seguro. Proclama-se que a ordem e a paz imperam neste País. Sabe-se que em São Paulo reina a perplexidade. Diz-se que se está concentrando nas grandes praças das grandes cidades, principalmente da Capital da República. Há quem defenda a tese de que para a manutenção da paz e da ordem constitucional faz-se mister uma segunda renúncia: a do Senhor Vice-Presidente da República que deve estar chegando a estas horas ao Brasil, vindo do Oriente Médio, de Beirute.

O Sr. José Joffily — V. Exa. permite um aparte?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Um momento.

Para os defensores da legalidade democrática, houve um ato que abalou milhares de corações, mas não os alicerces do regime, porque um ato de vontade espontânea, natural. E, num país democrático, a linha de sucessão se faria sentir dentro dos cânones constitucionais sem armas, sem preocupações, sem vexames. Por que, então, se tenta apregoar que para a manutenção da ordem pública mister se faria a renúncia do Vice-Presidente da República, hoje ligado ao ex-Presidente, investido de funções especiais e que volta ao País para, em toda sua plenitude, exercer o poder?

Tem o aparte, nobre Deputado José Joffily.

O Sr. José Joffily — Nobre Deputado Aurélio Vianna, creio que V. Exa. está bem inspirado quando prevê outras renúncias na Presidência da República. E basta um fato apenas para nos levar à mesma convicção. A mim, pelo menos, custa-me acreditar que o Senhor Ranieri Mazzilli ou o Senhor João Goulart, se qualquer um dos dois mantiver a mesma linha de política exterior, na defesa inflexível da autodeterminação dos povos e na afirmação da soberania brasileira, nos termos em que o Governo